

**AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO**

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Despacho n.º 466/2023

Sumário: Atualização dos preços dos serviços da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.

O Despacho n.º 5165-A/2017, de 2 de junho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2017, com a redação que lhe foi imposta pelo Despacho n.º 8918/2018, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2018, veio aprovar os preços dos serviços prestados pela DGAV, determinando o n.º 5 que os valores ali fixados são atualizados anualmente de acordo com o índice previsto para os contratos de prestação de serviços.

O Despacho n.º 2889/2006 (2.ª série), de 23 de janeiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2006, aprova os preços por serviços prestados no âmbito das ações de formação de inspeção de campo, amostragem de semente e análise e ensaios de sementes e opor serviços prestados no âmbito das ações de formação sobre coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de produção. Encontrando-se a matéria em apreço cometida à Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, cabe a esta definir os preços a aplicar considerando os custos administrativos, técnicos e logísticos inerentes à realização das ações de formação em causa.

O Despacho n.º 12214/2013, de 11 de setembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013, considerando os custos administrativos, técnicos e logísticos inerentes à execução da formação pela DGAV, veio fixar os preços a cobrar pelas ações de formação de inspeção de materiais vitícolas.

Atento o exposto, torna-se necessário atualizar e aprovar a tabela de preços dos diversos serviços prestados pela DGAV no exercício das suas competências, tendo presente a taxa de inflação registada em 2021, que se situou em 1,3 %, de acordo com o publicitado pelo Instituto Nacional de Estatística.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 3, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino o seguinte:

1 — São aprovados os preços dos serviços realizados pela DGAV que constam dos anexos I, II, III e IV ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

2 — Aos preços a que se refere o número anterior acresce a taxa de IVA em vigor, sempre que aplicável.

3 — Aos montantes previstos no presente despacho acrescem, sempre que se justifique, os valores que constam nos n.ºs 1 e 2 da tabela I do anexo I ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

4 — Os serviços previstos no anexo II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante:

a) São cobrados pelas respetivas entidades públicas, quando sejam realizados por estas, de acordo com as respetivas tabelas;

b) Podem ser objeto de protocolos, estabelecidos entre a DGAV e as entidades licenciadas para a produção e acondicionamento de sementes, quando estejam em causa os serviços constantes das tabelas 1 e 2, com redução dos respetivos preços, designadamente em função do número de análises solicitadas.

5 — Os serviços previstos no anexo III, tabelas 1 e 2, ao presente despacho e que dele fazem parte integrante:

a) São cobrados pela DGAV, constituindo sua receita própria, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte;

b) Os montantes cobrados ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 da tabela 1 são repartidos em 40 % para a DGAV e 60 % para as DRA cujos inspetores de qualidade de semente tenham participado como formadores nessas ações de formação.



6 — A realização de um serviço cujo preço não se encontre fixado no presente despacho, só será efetuado mediante prévia aceitação, pelo solicitante, do preço proposto pela DGAV.

7 — Os valores fixados nos termos do n.º 1 podem ser atualizados tendo em conta a taxa de inflação registada no ano anterior.

8 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação.

9 — É revogado o Despacho n.º 5165-A/2017, de 2 de junho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 8 de junho de 2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de abril, com a redação do Despacho n.º 8918/2018, de 4 de setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de setembro de 2018, o Despacho n.º 2889/2006 (2.ª série), de 23 de janeiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2006 e o Despacho n.º 12214/2013, de 11 de setembro de 2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de setembro de 2013.

ANEXO I

TABELA 1

Deslocações

Serviço	Preço (em euros)
1 — Valor do técnico à hora para fora do local de trabalho (cobrança obrigatória de pelo menos 1 hora)	15,20
2 — Deslocação de técnico ao km (distância do serviço mais próximo do local vistoria)	0,51

TABELA 2

Pareceres e exames periciais

Serviço	Preço (em euros)
1 — Pareceres	253,25
2 — Peritagens solicitadas por entidades públicas e privadas	303,90
3 — Exame pericial no momento do desembarço aduaneiro não abrangido pelo Reg. (UE) 2017/625, por remessa de produtos compostos abrangidos pelos controlos veterinários à importação	0,085/tonelada (*)
4 — Exame pericial no momento do desembarço aduaneiro não abrangido pelo Reg. (UE) 2017/625, por remessa de alimentos de origem não animal destinados à alimentação animal, e por cada documento comum de entrada apresentado	0,085/tonelada (*)
5 — Exame pericial veterinário no momento do desembarço aduaneiro não abrangido pelo Reg. (UE) 2017/625:	
5.1 — De um animal	40,52
5.2 — De dois ou mais animais	81,04
6 — Avaliações periciais nas contra-análises	101,30
7 — Pedido de Emissão Certificado sanitário para exportação e trocas intracomunitárias.	25,33
8 — Declarações de ausência de dioxinas ou radioatividade	30,39
9 — Outras declarações.	30,39

(*) Num mínimo de 56,00 € e máximo de 427,59 €.

TABELA 3

Documentos para o exercício da atividade

Serviço	Preço (em euros)
1 — Certificados de aptidão profissional	20,26
2 — Certificados de aptidão profissional 2.ª via de certificados.	10,13
3 — Certificados de aptidão profissional Revalidação	10,13
4 — Valor adicional pela emissão de urgência de certificados	20,26



TABELA 4

Licenças e vistorias

Serviço	Preço (em euros)
1 — Licença sanitária para eventos	50,65
2 — Outras licenças	91,17
3 — Registo de circos, números com animais, exposições itinerantes ou manifestações similares . . .	30,39
4 — Aprovação de navios de transporte de gado	202,60
5 — Vistorias	202,60

TABELA 5

Impressos e outros documentos

Serviço	Preço (em euros)
1 — Modelo n.º 1042/DGAV — Declaração de vacinação — PCEDA.	0,76
2 — Modelo n.º 1043/DGAV — Declaração de controlo serológico resultados duvidosos e ou prejudicados — PCEDA.	0,76
3 — Modelo n.º 1044/DGAV — Declaração de controlo serológico — PCEDA.	0,76
4 — Modelo n.º 1045/DGAV — Declaração de responsabilidade sanitária — PCEDA.	0,76
5 — Modelo n.º 1046/DGAV — Registo de controlo serológico — PCEDA.	0,76
6 — Passaporte para animais de companhia.	6,38
7 — Passaporte para animais, incluindo aves, utilizados em circo e em números com animais.	3,34
8 — Preenchimento de impressos	3,04
9 — Recenseamento inicial	5,07
10 — Registo de Identificação de Beneficiário — I.B.	5,07
11 — Emissão de guias	1,01
12 — Averbamento sanitário dos passaportes de bovinos	0,56
13 — Emissão DIE/Passaporte «Azul»	15,20
14 — Emissão DIE/Passaporte «Verde»	7,60
15 — Averbamento DIE/Passaporte «Azul» ou «Verde».	2,03
16 — Modelo 1139/DGAV Modelo Certificado de Identificação de Equino	1,52
17 — Modelo 1140/DGAV Modelo Certificado de Identificação de Asinino	1,52
18 — Instrução do processo de emissão de DIE associado a transferência de proprietário, quando solicitado.	25,00
19 — Emissão de Duplicatas DIE/Passaporte Equídeos Registados e Equídeos de Produção e Rendimento	45,59
20 — Alteração de DIE de Equídeo de Produção e Rendimento para DIE de Equídeo Registado.	45,59
21 — Registo e Emissão DIE/Passaporte para Equídeos Registados ou para Equídeos de Produção e Rendimento de animais pertencentes às forças militares e às forças e serviços de emergências e de segurança do Estado, às entidades que exercem funções de Estado, nomeadamente a Companhia das Lezírias S. A.	3,04
22 — Emissão de Duplicatas DIE/Passaporte Equídeos Registados e Equídeos de Produção e Rendimento de animais pertencentes às forças militares e às forças e serviços de emergências e de segurança do Estado, às entidades que exercem funções de Estado, nomeadamente a Companhia das Lezírias.	22,50
23 — Alteração de DIE de Equídeo de Produção e Rendimento para DIE de Equídeo Registado de animais pertencentes às forças militares e às forças e serviços de emergências e de segurança do Estado, às entidades que exercem funções de Estado, nomeadamente a Companhia das Lezírias S. A.	22,50
24 — Envio por correio dos passaportes, além dos portes do correio:	
24.1 — Entre 1 e 10 passaportes, acresce por passaporte	1,00
24.2 — Quando superior a 10 unidades, acresce por passaporte.	0,50
25 — Taxa de urgência na emissão de documentos (48h)	30,39



TABELA 6

Certidões, fotocópias e reprodução digital

Serviço	Preço (euros)
1 — Emissão de certidão até 5 páginas	10,64
2 — A partir da 6.ª página, por folha	0,56
3 — Emissão de declaração até 5 páginas	5,57
4 — A partir da 6.ª página, por folha	0,56
5 — Autenticação de fotocópias, por folha	1,42
6 — Fotocópia simples (preço por folha):	
6.1 — A4 p/b	0,10
6.2 — A4 a cores	0,61
6.3 — A3 p/b	0,21
6.4 — A3 a cores	0,26
7 — Gravação em CD com documentação técnica	5,07
8 — Digitalização de documentos (preço por folha)	0,10
9 — Digitalizações de documentação técnica	(*) 1,01

(*) Por página.

TABELA 7

Aluguer de espaços (por dia, incluindo material audiovisual)

Serviço	Preço (euros)
1 — Anfiteatro Oeiras	253,25
2 — Auditório Campo Grande	202,60
3 — Auditório Tapada da Ajuda	151,95
4 — Sala de formação Oeiras	121,56
5 — Sala de formação Tapada	121,56
6 — Outras	121,56

TABELA 8

Outros serviços

Serviço	Preço (euros)
1 — Transporte de animais em viaturas da DGAV (por km)	0,91

TABELA 9

Realização de exames a reprodutores machos

Serviço	Preço (euros)
1 — Capacidade reprodutiva de grandes espécies:	
1.1 — Um reprodutor	126,63
1.2 — Mais de dois reprodutores (preço por cada reprodutor)	50,65
1.3 — Congelação de sêmen (por dose)	2,53
2 — Capacidade reprodutiva de pequenas espécies:	
2.1 — Até quatro reprodutores	101,30
2.2 — Mais de quatro reprodutores (preço por cada reprodutor)	15,20
3 — Manutenção anual de material genético no BPGA	0,08 (dose/ano)



TABELA 10

Participação de técnicos da DGAV em ações de formação técnicas

Serviço	Preço (euros)
1 — Internas (organizadas por organismos do MAA)	25,33
2 — Externas (organizadas por organismos de outros Ministérios ou outras entidades)	50,65

ANEXO II

TABELA 1

Colheita oficial de amostras

Serviço	Preço (euros)
1 — Preço por lote amostrado	20,26

TABELA 2

Análises e ensaio de sementes

Serviço	Preço (euros)
1 — Obtenção e preparação das amostras de trabalho:	
1.1 — Preparação das amostras de trabalho (por amostra)	2,03
2 — Análise de pureza (percentagem em peso de semente pura, de matéria inerte e de outras sementes):	
2.1 — Ornamentais, aromáticas e arbustivas	15,20
2.2 — Cereais e outras espécies	5,07
2.3 — Gramíneas forrageiras	10,13
2.4 — Leguminosas pratenses	7,09
2.5 — Em misturas de semente (com indicação da composição da mistura)	35,46
2.6 — Em misturas de semente (sem indicação da composição da mistura)	50,65
2.7 — Percentagem de um tipo particular de constituinte	3,04
3 — Determinação de outras sementes em número (amostra de trabalho peso ISTA):	
3.1 — Ornamentais, aromáticas e arbustivas	24,31
3.2 — Cereais e outras espécies de grão superior ao do trigo	10,13
3.3 — Forrageiras	18,23
3.4 — Leguminosas pratenses	18,23
3.5 — Em sementes revestidas	20,26
3.6 — Ensaio limitado a 3 espécies (indicadas)	12,16
3.7 — Contagem de grãos «rajados» de arroz (inclui o descasque)	15,20
3.8 — Pesquisa de <i>Cuscuta</i> spp	9,12
3.9 — Pesquisa de <i>Avena fatua</i>	9,12
4 — Identificação da semente da amostra (género e/ou espécie)	30,39
5 — Identificação da semente da amostra (género e/ou espécie) em sementes revestidas	36,47
6 — Teor de humidade (%):	
6.1 — Espécies que exigem moenda	30,39
6.2 — Espécies que não exigem moenda	24,31
7 — Determinação da composição de misturas de espécies (em semente pura):	
7.1 — Até seis espécies (com indicação da composição da mistura)	60,78
7.2 — Até seis espécies (sem indicação da composição da mistura)	85,09
7.3 — Por cada espécie a mais	5,07
8 — Ensaio de germinação:	
8.1 — Germinação (Regras ISTA 4 × 100 sementes):	
8.1.1 — Com pré-tratamento	15,20
8.1.2 — Sem pré-tratamento	10,64
9 — Outros ensaios:	
9.1 — Viabilidade (ensaio topográfico de tetrazólio)	30,39
9.2 — Ensaio de vigor (teste do frio)	12,16



Serviço	Preço (euros)
9.3 — Peso de mil grãos (em semente pura)	11,14
9.4 — Avaliação da fitotoxidade de um substrato (determinação da % de plântulas com sintomas com duas espécies sensíveis)	91,17
9.5 — Avaliação do número de plantas viáveis num substrato	121,56

Nota. — Em misturas de semente é aplicado o preço da respetiva análise por cada componente.

TABELA 3

Avaliação da identidade e pureza varietal em ensaios de campo

Serviço	Preço (euros)
1 — Hortícolas	202,60
2 — Espécies anuais	151,95
3 — Espécies perenes	253,25
4 — Acompanhamento de 2.º ensaio de DHE	151,95

TABELA 4

Ensaio tecnológicos em cereais e afinação de máquinas

Serviço	Preço (euros)
1 — Em arroz:	
1.1 — Determinação de impurezas	7,60
1.2 — Descasque	7,60
1.3 — Branqueio	10,13
1.4 — Rendimento industrial (inclui descasque e branqueio)	25,33
1.5 — Comportamento industrial (rendimento industrial e grãos que não são de qualidade perfeita)	45,59
1.6 — Teor de humidade	5,07
1.7 — Borásio	15,20
1.8 — Grãos de outras variedades	25,33
1.9 — Características organoléticas	5,07
1.10 — Percentagem de grãos com estrias brancas (em arroz branqueado)	17,73
1.11 — Padronização (em grão branqueado)	121,56
1.12 — Biometria (em grão branqueado)	35,46
1.13 — Pesquisa de parasitação (insetos vivos)	7,60
1.14 — Afinação de máquinas de ensaio industrial	658,45
1.15 — Assistência no seguimento de uma afinação	81,04
2 — Em outros cereais:	
2.1 — Massa do hectolitro	7,60
2.2 — Peso de mil grãos (norma portuguesa)	7,60
2.3 — Moenda	7,60
2.4 — Alveograma (em farinha)	35,46
2.5 — Índice de Zeleny	20,26
2.6 — Índice de queda	20,26
2.7 — Rendimento em sêmola	30,39
2.8 — Caráter colante	65,85
2.9 — Grãos vítreos	30,39
2.10 — Determinação do glúten (em farinha)	30,39
2.11 — Determinação de impurezas de grão e outras	20,26
2.12 — Impurezas diversas (Schwarzbesatz)	15,20
2.13 — Pesquisa de parasitação (insetos vivos)	7,60
2.14 — Rendimento à calibragem	7,60
2.15 — Determinação da humidade:	
2.15.1 — Humidade — método oficial (com moenda)	30,39



Serviço	Preço (euros)
2.15.2 — Humidade — método oficial (sem moenda)	24,31
2.15.3 — Humidade em grão (método expedito)	7,60
3 — Análises químicas (em grãos de cereais, farinha e sêmola):	
3.1 — Cinzas	10,13
3.2 — Proteína bruta (em farinha)	30,39
3.3 — Pigmentos carotenóides (em sêmola)	25,33
3.4. — Proteína referida à matéria seca	35,46

Nota. — Aos preços das análises previstas nos n.ºs 1.6, 1.7 e 1.8 serão adicionados os preços de descasque e branqueio, sempre que aplicável.

TABELA 5

Ensaio em tubérculos de batata

Serviço	Preço (euros)
1 — Matéria seca	15,20
2 — Conservação dos tubérculos	60,78
3 — Grupo culinário (cozedura, grau de enegrecimento e textura)	60,78
4 — Aptidão para fritura (rodela e palitos)	70,91
5 — Qualidade de batata-semente (abrolhamento, impurezas, defeitos, sintomas de doenças ou calibre), por unidade de 25 kg de batata-semente certificada	60,78

Nota. — Ao preço da análise prevista no n.º 4 é acrescido o preço da análise prevista no n.º 1 sempre que aplicável.

ANEXO III

TABELA 1

Serviços prestados no âmbito das ações de formação de inspeção de campo, amostragem de semente e análise e ensaios de sementes.

Ação de formação	Preço por formando (euros)	
	De um produtor ou acondicionador de semente	Outros formandos
1 — Inspeção de campo	151,95	455,85
2 — Amostragem de semente	101,30	303,90
3 — Ensaio e análises de sementes	101,30	303,90

TABELA 2

Serviços prestados no âmbito das ações de formação sobre coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de produção

Ação de formação	Preço por formando (euros)	
	De um produtor ou acondicionador de semente ou de uma organização de agricultores.	Outros formandos
1 — Formação de formadores sobre coexistência entre culturas geneticamente modificadas e outros modos de produção	50,65	151,95



ANEXO IV

Serviços prestados no âmbito das ações de formação de inspeção de materiais vitícolas para técnicos autorizados

Serviço	Preço (euros)
1 — Formação de inspeção de materiais vitícolas para técnicos autorizados:	
1.1 — Operadores económicos licenciados no âmbito do Decreto-Lei n.º 194/2006, de 27 de setembro, na sua atual redação, e organizações de apoio ao setor vitivinícola	128,75
1.2 — Outros técnicos	354,55

27 de dezembro de 2022. — A Diretora-Geral de Alimentação e Veterinária, *Susana Guedes Pombo*.

316015517